



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 3685, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – DESIGNAR** servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
Nº 06/2016 e 08/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0007-07	Serviços Postais	Titular: Luciana Castelo Branco Teles Ferreira SIAPE: 2262106 CPF: 724.922.601-00 Substituto: Leandro Andrade Moreira, SIAPE: 2069967 CPF: 726.786.901-72

**Art. 2º** – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

**Publicada no BS/IFB, de 23.12.2016**